MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção pelo falecimento da senhora RITA ROCHA BRAGA, ilustre cidadã deste município, moradora do Bairro Belo Ramo, ocorrido no dia 24 de junho de 2022.

Era reconhecida por sua simplicidade, respeitada por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família.

A sua ida entristece seus familiares, amigos e conhecidos. Era uma pessoa querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Rogo a Deus que conceda descanso merecido e, nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, traga consolo, força e paz aos corações enlutados com essa perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de junho de 2022.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 28/06/2022
Horas: 13:20
Protocolo: 344/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28/06/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: